

**3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO Nº
1095/2021 AO CONTRATO Nº 2210-NSL, FIRMADO ENTRE O
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E NEO CARE
SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI**

TOMBO 2210 / NSL - Ad.
VISTO [assinatura]
DATA 07 / 07 / 2021

O Instituto De Gestão E Humanização – IGH, CNPJ/MF nº 11.858.570/0005-67, situado à Av. Fuad Rassi esquina com rua 02, nº 541, quadra 11 lote 11/12 sala 13, setor nova vila, Goiânia/GO, CEP.: 74.653-100, representado neste ato pelo **Dr. Joel Sobral de Andrade**, Superintendente, advogado, portador do documento de identidade nº 0716630613 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 821.110.735-04, residente e domiciliado em Salvador/BA, doravante denominado **Contratante**, e a empresa **NEO CARE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 19.454.585/0002-29, com sede à Av. D, nº 419, Qd. G11, Lt. 1, Sl. 401, Edif. Comercial Marista, Setor Marista, nº Goiânia/GO, CEP.: 74.150-040, representado neste ato pelo seu sócio, doravante denominado **Contratado**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao **Contrato nº 2210-NSL**, celebrado em 06/06/2018, conforme ofício IGH/MSNL nº 045/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente instrumento, **prorroga-se** o contrato em epígrafe, pelo período de **12 (doze) meses**, referente à prestação do serviço de engenharia clínica, para assistir à(ao) **Maternidade Nossa Senhora de Lourdes – MNSL**, entre 11/05/2021 e 10/05/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com o presente aditivo que, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim de se produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia/GO, 10 de Maio de 2021.

[Assinatura]

Instituto de Gestão e Humanização – IGH
Contratante

[Assinatura]

Neo Care Serviços Especializados Eireli
Contratada

Carla Sobral
Advogada
OAB/BA 129
Instituto de
Gestão e
Humanização

ANÁLISE DE VANTAJOSIDADE

Unidade: Maternidade Nossa Senhora de Lourdes - MNSL - Goiás

Contrato: NEO CARE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - IGH X 2210.19-NSL

Empresa: NEO CARE Serviços Especializados EIRELI.

Objeto: Prestação do serviço de engenharia clínica

Ao Setor de Contratos,

A sugestão desta Gerência de Compras é aditivar o contrato com a empresa NEO CARE Serviços Especializados EIRELI.

Para a análise, foram acionadas 5 (cinco) empresas, sendo realizado contato por e-mail e telefone, conforme evidências em anexo. Somente a empresa AGIMEDIC Gerenciamento Tecnológico Hospitalar LTDA enviou proposta assinada pelo representante legal; as demais, não responderam no prazo estipulado para participação do processo. Entretanto, a AGIMEDIC está desabilitada por não possuir regularidade fiscal junto aos órgãos federais no prazo solicitado, haja vista a não emissão da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União desde 06/11/2019, conforme anexo.

Atenciosamente.


Diego Gondim
Analista de Compras
26/05/2021


Caroline Dias Ribeiro
Gerente de Compras

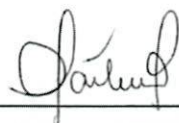

À Caroline Dias,
Gerente de Compras.
OFÍCIO Nº 032/2021.

Trata-se da prorrogação do contrato nº 2210/NSL, firmado junto à **NEO CARE Serviços Especializados**, Prestação do serviço de engenharia clínica, em prol do **Maternidade Nossa Senhora de Lourdes – MNSL**, com vencimento em **10/05/2021**.

Deste modo, em decorrência da atualização no Regulamento de Compras e Contratações de Serviços de Goiás, o qual dispõe no §1º, art. 22, que: *“Exceto os casos em que o fornecedor detiver o monopólio ou exclusividade da atividade, os contratos firmados poderão ser prorrogados até o limite total de 60 (sessenta) meses sem que haja realização de novo Processo Seletivo, devendo o IGH, anualmente, nesses casos, avaliar se a prorrogação da avença atende ao princípio da economicidade.”*, segue para o Setor de Compras para elaboração do mapa de cotação, aferindo a vantajosidade da manutenção contratual, de forma que atenda o princípio da economicidade.

Diante do quanto exposto, aguardamos o retorno para confecção do termo aditivo.

Salvador/BA, 05 de Abril de 2021.



Aline Martinele de Oliveira Tonhá
Diretora Jurídica Corporativa

Ofício IGH/HEMNSL nº 045/2021

SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº: 2210-NSL

Fornecedor: NEO CARE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI - ME

E-mail: NEOCARESERVSP1@GMAIL.COM

Alteração nº: 3º ADITIVO

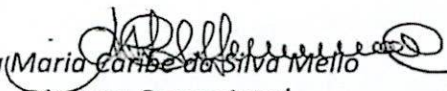
À Gerência de Contratos,

Pelo presente ofício, solicitamos as seguintes alterações do contrato em epígrafe, referente à prestação de serviços especializados de engenharia clínica, para o Hospital Estadual e Maternidade Nossa Senhora de Lourdes - HEMNSL, em razão do vencimento do aditivo vigente:

1 – Prorrogação por mais 12 meses.

Goiânia - GO, 29 de março de 2021.

Atenciosamente,


Ana Maria Caribe da Silva Mello
Diretora Operacional
HEMNSL / IGH

SOLICITAÇÃO DE VANTAJOSIDADE

Código: FORM.COR.COM.010

Emissão: 29/07/2020

Revisão: 29/07/2020

Versão: 0

Página: 1 de 1

Solicitante (Área e responsável pela solicitação)

Número do Contrato

Unidade/Regional:HEMNSL - GO	2210 /202__
Área:ENGENHARIA CLINICA	
Solicitante:ANA MARIA CARIBÉ	

Demanda da Análise

Fornecedor:	NEO CARE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI - ME		
Alteração N°:	3º Termo aditivo		
Objeto do Contrato:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA CLÍNICA		
Pedido de Prorrogação:	12 MESES		
Aditivo atual:	Número do aditivo atual:	Data do aditivo atual:	
Referência do Aditivo atual:	<input type="checkbox"/> Valor (R\$)	<input checked="" type="checkbox"/> Prazo	<input type="checkbox"/> Objeto <input type="checkbox"/> Outro
Vencimentos:	Data de Vencimento do aditivo:	Data da Assinatura do Contrato: 15/02/2019	
Contato do responsável por parecer técnico:	Nome: ANA MARIA CARIBÉ	Telefone/E-mail: (62) 3201 6924 / 22 / 44	

DECLARAÇÕES (marcar com um 'x' nas declarações abaixo):

Declaro que não há processo de Contratação em andamento

Declaro que não há Processo Seletivo em andamento

Declaro que os itens a serem eventualmente contratados por meio da presente Adesão, possuem as especificações técnicas necessárias para atendimento da demanda institucional.

ANEXOS (marcar com um 'x' nos anexos enviados junto ao formulário):

Detalhamento/Especificação do Objetivo

Última Proposta

OBS: Este documento deve ser preenchido e enviado para o setor de contratos e compras com cópia da última proposta (anexo), além da assinatura da chefia da área demandante, e/ou justificativas quando não for possível alcançar três orçamentos.

Ana Maria Caribe S. Mello
 Diretora Operacional
 MNSL/IGH

 (Inserir nome solicitante)

 (Inserir Cargo)

 (Inserir nome aprovador)

 (Inserir Cargo)

Elaborado por: Tiago Farias	Aprovado por: Caroline Dias
---------------------------------------	---------------------------------------

	TIPO	Proprietário	Identificação	Modelo	Fabricante
1	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	UCIN	MNSL:0074	BENEVIEW T8	MINDRAY
2	BERÇO AQUECIDO	UCIN	MNSL:0048	2051	FANEM
3	FOTOTERAPIA	UCIN	MNSL:0055	BILITRON 3006	FANEM
4	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	UCIN	MNSL:0075	PM-9000	MINDRAY
5	ASPIRADOR CIRÚRGICO PORTATIL	UCIN	MNSL:0042	089	FANEM
6	OXÍMETRO DE PULSO	UNIDADE DE INTERNAÇÃO	MNSL:0081	DX 2515	DIXTAL
7	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA DIGITAL	CENTRO CIRÚRGICO	MNSL:0043	P15	C&F
8	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA DIGITAL	UCIN	MNSL:0044	109-E	WELMY
9	INCUBADORA NEONATAL	UCIN	MNSL:0065	2286	FANEM
10	FOTOTERAPIA	UCIN	MNSL:0057	BILITRON 3006	FANEM
11	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	UCIN	MNSL:0077	BENEVIEW T8	MINDRAY
12	INCUBADORA NEONATAL	UCIN	MNSL:0063	2286	FANEM
13	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	UCIN	MNSL:0076	BENEVIEW T8	MINDRAY
14	FOTOTERAPIA	UCIN	MNSL:0062	BILITRON 3006	FANEM
15	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	UCIN	MNSL:0070	BENEVIEW T8	MINDRAY
16	BERÇO AQUECIDO	UCIN	MNSL:0046	2051	FANEM
17	FOTOTERAPIA	UCIN	MNSL:0053	BILITRON 3006	FANEM
18	BERÇO AQUECIDO	UCIN	MNSL:0047	2051	FANEM
19	BERÇO AQUECIDO	UCIN	MNSL:0049	2051	FANEM
20	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	UCIN	MNSL:0072	PM-9000	MINDRAY
21	ASPIRADOR CIRÚRGICO PORTATIL	CENTRO CIRÚRGICO	MNSL:0016	089	FANEM
22	BISTURI ELÉTRICO	CENTRO CIRÚRGICO	MNSL:0012	SS 501 S	WEM
23	FOCO CIRURGICO	CENTRO CIRÚRGICO	MNSL:0014	F.5002	BAUMER
24	FOCO CIRURGICO	CENTRO CIRÚRGICO	MNSL:0181	F.5002	BAUMER
25	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	UCIN	MNSL:0033	BENEVIEW T8	MINDRAY
26	APARELHO DE ANESTESIA	CENTRO CIRÚRGICO	MNSL0001	FUJI	TAKAOKA
27	FOCO CIRURGICO	CENTRO CIRÚRGICO	MNSL0008	F.5002	BAUMER



28	ASPIRADOR CIRÚRGICO PORTATIL	CENTRO CIRÚRGICO	MNSL0005	19000	TAKAOKA
29	MESA CIRURGICA	CENTRO CIRÚRGICO	MNSL0002	MECÂNICA	BAUMER
30	APARELHO DE ANESTESIA	CENTRO CIRÚRGICO	MNSL0010	ORIGOMI	TAKAOKA
31	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	CENTRO CIRÚRGICO	MNSL:0022	BENEVIEW T8	MINDRAY
32	BERÇO AQUECIDO	CENTRO CIRÚRGICO	MNSL:0015	2051	FANEM
33	ASPIRADOR CIRÚRGICO PORTATIL	CENTRO CIRÚRGICO	MNSL0004	A45 PLUS	OLIDEF
34	FOCO CIRURGICO	CENTRO CIRÚRGICO	MNSL:0028	F.5002	BAUMER
35	APARELHO DE ANESTESIA	CENTRO CIRÚRGICO	MNSL0026	NISSEI KT-10 675	TAKAOKA
36	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	CENTRO CIRÚRGICO	MNSL:0080	BENEVIEW T8	MINDRAY
37	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	CENTRO CIRÚRGICO	MNSL0009	BENEVIEW T8	MINDRAY
38	ASPIRADOR CIRÚRGICO PORTATIL	UCIN	MNSL:0024	089	FANEM
39	BISTURI ELÉTRICO	CENTRO CIRÚRGICO	MNSL:0029	SS 501 S	WEM
40	BERÇO AQUECIDO	UNIDADE DE INTERNAÇÃO	MNSL:0030	BA-S	GIGANTE
41	DEFIBRILADOR	UNIDADE DE INTERNAÇÃO	MNSL:0036	M. SERIES	ZOLL
42	BERÇO AQUECIDO	CENTRO CIRÚRGICO	MNSL0006	CZ WATRIX	OLIDEF
43	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	CENTRO CIRÚRGICO	MNSL:0032	PM-9000	MINDRAY
44	MESA CIRURGICA	CENTRO CIRÚRGICO	MNSL:0019	MECÂNICA OBSTETRICA	BARRFAB
45	MESA CIRURGICA	CENTRO CIRÚRGICO	MNSL:0103	BF-683	BARRFAB
46	BISTURI ELÉTRICO	CENTRO CIRÚRGICO	MNSL:0108	SS 501 S	WEM
47	ASPIRADOR CIRÚRGICO PORTATIL	CENTRO CIRÚRGICO	MNSL:0187	089	FANEM
48	APARELHO DE ANESTESIA	CENTRO CIRÚRGICO	MNSL0034	FUJI	TAKAOKA
49	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	UCIN	MNSL:0021	PM-9000	MINDRAY
50	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	CENTRO CIRÚRGICO	MNSL:0031	PM-9000	MINDRAY
51	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	UCIN	MNSL:0025	PM-9000	MINDRAY
52	NEGATOSCOPIO	TRIAGEM	MNSL:0119		ROTAL HOSPITALAR
53	NEGATOSCOPIO	UCIN	MNSL:0120		E.M.B
54	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA	FONOAUDIOLOGIA	MNSL:0117	BABY 30	FILIZOLA

HEMNSLHOSPITAL ESTADUAL E MATERNIDADE
NOSSA SENHORA DE LOURDESSES
Secretaria de
Estado da
Saúde

	DIGITAL				
55	ASPIRADOR CIRÚRGICO PORTATIL	CENTRO CIRÚRGICO	MNSL:0011	A45 PLUS	OLIDEF
56	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	CENTRO CIRÚRGICO	MNSL:0017	BENEVIEW T8	MINDRAY
57	FOCO CIRURGICO	CENTRO CIRÚRGICO	MNSL:0018	A.103	MICROEM
58	MESA CIRURGICA	CENTRO CIRÚRGICO	MNSL:0027	MECÂNICA OBSTETRICA	BARRFAB
59	APARELHO DE ULTRASSOM DIAGNOSTICO	SALA DE ULTRASSOM	MNSL:0113	HD7	PHILIPS
60	CARDIOTOCÓGRAFO - CTG	TRIAGEM	MNSL:0123	BISTOS BT-300	WEM
61	FOTOTERAPIA	UCIN	MNSL:0059	BILITRON 3006	FANEM
62	FOTOTERAPIA	UCIN	MNSL:0058	BILITRON 3006	FANEM
63	HOMOGENEIZADOR LABORATORIAL	LABORATÓRIO	MNSL:0096	AP 22	PHOENIX
64	AGITADOR LABORATORIAL	LABORATÓRIO	MNSL0095	NT 151	NOVA TECNICA
65	CENTRIFUGA LABORATORIAL	LABORATÓRIO	MNSL:0094	2410	FANEM
66	BANHO MARIA LABORATORIAL	LABORATÓRIO	MNSL:0093	EV 015	EVLAB
67	ANALISADOR BIOQUÍMICO	LABORATÓRIO	MNSL0097	BTS 310	BIO SYSTEMS
68	CONTADOR DE CELULAS	LABORATÓRIO	MNSL:0090		
69	INCUBADORA NEONATAL	UCIN	MNSL:0086	2286	FANEM
70	INCUBADORA NEONATAL	UCIN	MNSL:0064	2286	FANEM
71	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	UCIN	MNSL:0078	PM-9000	MINDRAY
72	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	UCIN	MNSL:0071	BENEVIEW T8	MINDRAY
73	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	CENTRO CIRÚRGICO	MNSL:0073	PM-9000	MINDRAY
74	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	CENTRO CIRÚRGICO	MNSL:0069	PM-9000	MINDRAY
75	FOTOTERAPIA	UCIN	MNSL:0052	BILITRON 3006	FANEM
76	FOTOTERAPIA	UCIN	MNSL:0060	BILITRON 3006	FANEM
77	AUTOCLAVE CME	CME	MNSL:0039	B256	BAUMER
78	INCUBADORA NEONATAL DE TRANSPORTE	CENTRO CIRÚRGICO	MNSL:0068	IT-158TS	FANEM
79	INCUBADORA NEONATAL DE TRANSPORTE	UCIN	MNSL:0067	IT-158TS	FANEM
80	DEIONIZADOR	LABORATÓRIO	MNSL:0092	Q-180	QUIMIS



81	FOTOTERAPIA	UNIDADE DE INTERNAÇÃO	MNSL:0126	F7-TUBULAR	GIGANTE
82	FOTOTERAPIA	UNIDADE DE INTERNAÇÃO	MNSL:0124	F7-TUBULAR	GIGANTE
83	MICROSCÓPIO	LABORATÓRIO	MNSL:0098	CX31	OLYMPUS
84	SELADORA	HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA	MNSL:0041	RSP.350	BAUMER
85	OXÍMETRO DE PULSO	UCIN	MNSL:0142	M1003	MORIYA
86	ESTUFA LABORATORIAL	LABORATÓRIO	MNSL:0089	515	FANEM
87	MICROSCÓPIO	LABORATÓRIO	MNSL:0091	CX31	OLYMPUS
88	INCUBADORA NEONATAL	UCIN	MNSL:0066	2286	FANEM
89	OXÍMETRO DE PULSO	UNIDADE DE INTERNAÇÃO	MNSL:0134	M1003	MORIYA
90	OXÍMETRO DE PULSO	UNIDADE DE INTERNAÇÃO	MNSL:0133	M1003	MORIYA
91	FOCO AUXILIAR	TRIAGEM	MNSL:0139	SIEBLUE 30S	SIEMENS
92	DETECTOR FETAL	UNIDADE DE INTERNAÇÃO	MNSL:0132	DF-4000	MEDPEJ
93	FOTOTERAPIA	UNIDADE DE INTERNAÇÃO	MNSL:0125	F7-TUBULAR	GIGANTE
94	SELADORA	HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA	MNSL:0038	SM 300 PLUS	SELAPACK
95	OXÍMETRO DE PULSO	UNIDADE DE INTERNAÇÃO	MNSL:0143	M1003	MORIYA
96	NEGATOSCOPIO	UNIDADE DE INTERNAÇÃO	MNSL:0079		
97	OXÍMETRO DE PULSO	UNIDADE DE INTERNAÇÃO	MNSL:0088	M1003	MORIYA
98	DETECTOR FETAL	UNIDADE DE INTERNAÇÃO	MNSL:0136	BISTOS BT-200	WEM
99	ELETROCARDIOGRAFO	TRIAGEM	MNSL:0110	SMART ECG	EDAN
100	DETECTOR FETAL	TRIAGEM	MNSL:0115	FD-200C	MD
101	TERMOHIGRÔMETRO	LABORATÓRIO	MNSL:0209		INCONTERM
102	TERMOHIGRÔMETRO	CENTRO CIRÚRGICO	MNSL:0182		
103	LARINGOSCÓPIO	CENTRO CIRÚRGICO	MNSL:0215		OXIGEL
104	TERMOHIGRÔMETRO	FARMÁCIA	MNSL:0207		INCONTERM
105	TERMOHIGRÔMETRO	LABORATÓRIO	MNSL:0204		
106	TERMOHIGRÔMETRO	FARMÁCIA	MNSL:0206		INCONTERM
107	VENTILADOR PULMONAR MICROPROCESSADO	UCIN	MNSL:0087	DX-3010	DIXTAL
108	FOCO AUXILIAR	CENTRO CIRÚRGICO	MNSL0003	SIEBLUE 30S	SIEMENS
109	BISTURI ELÉTRICO	CENTRO CIRÚRGICO	MNSL0007	SS 501 S	WEM
200	MESA CIRURGICA	CENTRO CIRÚRGICO	MNSL:0013	MECÂNICA	BAUMER
201	NEGATOSCOPIO	CENTRO CIRÚRGICO	MNSL:0037		FORÇAMÉDICA



202	SELADORA	FARMÁCIA	MNSL:0100	IMPULSO	SULPACK
203	CARDIOTOCÓGRAFO - CTG	UNIDADE DE INTERNAÇÃO	MNSL:0131	BISTOS BT-300	WEM
204	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA DIGITAL	UCIN	MNSL:0169	P.15	C E F
205	BOMBA DE INFUSÃO	UNIDADE DE INTERNAÇÃO	MNSL:0185	ST550T2	SAMTRONIC
206	BOMBA DE INFUSÃO	UCIN	MNSL:0188	ST550T2	SAMTRONIC
207	BOMBA DE INFUSÃO	UCIN	MNSL:0190	ST550T2	SAMTRONIC
208	BOMBA DE INFUSÃO	CENTRO CIRÚRGICO	MNSL:0191	ST550T2	SAMTRONIC
209	BOMBA DE INFUSÃO	UCIN	MNSL:0192	ST550T2	SAMTRONIC
300	BOMBA DE INFUSÃO	UCIN	MNSL:0194	ST550T2	SAMTRONIC
301	BOMBA DE INFUSÃO	UCIN	MNSL:0195	ST550T2	SAMTRONIC
302	BOMBA DE INFUSÃO	UCIN	MNSL:0196	ST550T2	SAMTRONIC
303	BOMBA DE INFUSÃO	UCIN	MNSL:0197	ST550T2	SAMTRONIC
304	BOMBA DE INFUSÃO	UCIN	MNSL:0198	ST550T2	SAMTRONIC
305	TERMÔMETRO DIGITAL	LABORATÓRIO	MNSL:0201		INCONTERM
306	TERMÔMETRO DIGITAL	LABORATÓRIO	MNSL:0202		INCONTERM
307	TERMÔMETRO DIGITAL	LABORATÓRIO	MNSL:0203		
308	TERMOHIGRÔMETRO	LABORATÓRIO	MNSL:0205		INCONTERM
309	BOMBA EXTRATORA DE LEITE	FONOAUDIOLOGIA	MNSL:0219	LACTINA SELECT	MEDELA
310	APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL	UNIDADE DE INTERNAÇÃO	MNSL0220		PREMIUM
311	ANALISADOR DE OTOEMISSIONES	FONOAUDIOLOGIA	MNSL0221	OTOREAD	INTERACOUSTICS
312	OFTALMOSCÓPIO	UCIN	MNSL:0223	DT-801	MD
313	TERMÔMETRO ANALÓGICO	LABORATÓRIO	MNSL:0229		INCOTERM
314	MICROSCÓPIO	LABORATÓRIO	MNSL:0231	DM/LS	LEICA
315	TERMÔMETRO DIGITAL	LABORATÓRIO	MNSL:0233		J.PROLAB
316	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA DIGITAL	UNIDADE DE INTERNAÇÃO	MNSL:0235	P.15	C&F
317	TERMOHIGRÔMETRO	UNIDADE DE INTERNAÇÃO	MNSL:0236		INCOTERM
318	TERMOHIGRÔMETRO	UCIN	MNSL:0237		INCOTERM
319	APARELHO DE HEMATOLOGIA	LABORATÓRIO	MNSL0238	MICROS 60	ABX

HEMNSLHOSPITAL ESTADUAL E MATERNIDADE
NOSSA SENHORA DE LOURDESSES
Secretaria de
Estado da
Saúde

320	GLICOSÍMETRO	UCIN	MNSL:0240	ACCU-CHEK	ROCHE
321	MICROPIPETA	LABORATÓRIO	MNSL:0177	1000 MICROLITROS	DIGIPET
322	MICROPIPETA	LABORATÓRIO	MNSL:0172	500 MICROLITROS	KACIL
323	MICROPIPETA	LABORATÓRIO	MNSL:0176	20 MICROLITROS	KACIL
324	MICROPIPETA	LABORATÓRIO	MNSL:0152	100 MICROLITROS	KACIL
325	MICROPIPETA	LABORATÓRIO	MNSL:0178		MATE
326	MICROPIPETA	LABORATÓRIO	MNSL:0154	10 MICROLITROS	BIOPET
327	MICROPIPETA	LABORATÓRIO	MNSL:0174	50 MICROLITROS	KACIL
328	MICROPIPETA	LABORATÓRIO	MNSL:0180	10 MICROLITROS	ICELL
329	MICROPIPETA	LABORATÓRIO	MNSL:0245	100 MICROLITROS	BIOPET
330	MICROPIPETA	LABORATÓRIO	MNSL:0246	100 MICROLITROS	KACIL
331	APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL	UNIDADE DE INTERNAÇÃO	MNSL:0252	PREMIUM	ANEROIDE
332	CARDIOTOCÓGRAFO - CTG	UNIDADE DE INTERNAÇÃO	MNSL:0259	BISTOS	WEM
333	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA MECÂNICA	HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA	MNSL:0260	MECÂNICA	MICHELETH
334	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA MECÂNICA	HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA	MNSL:0261	MECÂNICA	MICHELETH
335	OXÍMETRO DE PULSO	UNIDADE DE INTERNAÇÃO	MNSL:0262	M1003	MORIYA
336	CAIXA TÉRMICA	LABORATÓRIO	MNSL:0264	5 LITROS	SOPRANO
337	CAIXA TÉRMICA	LABORATÓRIO	MNSL:0265	6277/6278	COLEMAN
338	APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL	UNIDADE DE INTERNAÇÃO	MNSL:0267	PREMIUM	ANEROIDE
339	TERMOHIGÔMETRO	CME	MNSL:0269	TH50	INCOTERM
340	ASPIRADOR CIRÚRGICO	CENTRO CIRÚRGICO	MNSL:0271	089	FANEM



	PORTATIL				
341	DESFIBRILADOR	CENTRO CIRÚRGICO	MNSL:0273	BENEHEART-D6	MINDRAY
342	GLICOSÍMETRO	UNIDADE DE INTERNAÇÃO	MNSL:0277	ACCU CHEK	ROCHE
343	APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL	UNIDADE DE INTERNAÇÃO	MNSL:0278	DIGITAL	GTECH
344	MICROPIPETA	LABORATÓRIO	MNSL:0279	10uL	PEGUEPET
345	APARELHO DE ULTRASSOM DIAGNOSTICO	SALA DE ULTRASSOM	MNSL0280	AFFINITI 50G	PHILIPS
346	TERMOHIGRÔMETRO	CENTRO CIRÚRGICO	MNSL0283	TH-50	INCOTERM
347	BANHO MARIA LABORATORIAL	LABORATÓRIO	MNSL:0284	EV.015	EVLAB
348	TERMOHIGÔMETRO	CENTRO CIRÚRGICO	MNSL0286	TH50	INCOTERM
349	TERMÔMETRO DIGITAL	UCIN	MNSL0288	CLINICO	INCOTERM
350	TERMÔMETRO DIGITAL	UCIN	MNSL0289	DOMOTHERM	INCOTERM
351	TERMÔMETRO DIGITAL	UCIN	MNSL0290	DOMOTHERM	INCOTERM
352	TERMÔMETRO DIGITAL	UCIN	MNSL0291	DOMOTHERM	INCOTERM
353	TERMÔMETRO DIGITAL	UCIN	MNSL0293	T104	BIOLAND
354	TERMÔMETRO DIGITAL	UCIN	MNSL0294	TH150	GTECH
355	TERMÔMETRO DIGITAL	UCIN	MNSL0295	TH150	GTECH
356	TERMÔMETRO DIGITAL	UCIN	MNSL0296	TH150	GTECH
357	GLICOSÍMETRO	CENTRO CIRÚRGICO	MNSL:0297	ACCU CHEK	ROCHE
358	TERMÔMETRO DE INFRAVERMELHO	FARMÁCIA	MNSL0298	FR 1DZ1	GTECH
359	TERMÔMETRO DE INFRAVERMELHO	UNIDADE DE INTERNAÇÃO	MNSL0299	FR 1DZ1	GTECH
360	TERMÔMETRO DE INFRAVERMELHO	UNIDADE DE INTERNAÇÃO	MNSL0300	FR 1DZ1	GTECH
361	BERÇO AQUECIDO	CENTRO CIRÚRGICO	HMI0437	2051	FANEM
362	BERÇO AQUECIDO	CENTRO CIRÚRGICO	HMI0426	2051	FANEM
363	CAIXA TÉRMICA	LABORATÓRIO	MNSL0303		COLEMAN
364	TERMÔMETRO DE INFRAVERMELHO	CLASSIFICAÇÃO DE RISCO	MNSL0304	FR 1DZ1	GTECH
365	VENTILADOR PULMONAR MICROPROCESSADO	CENTRO CIRÚRGICO	MNSL0305	SV300	MINDRAY



366	CAIXA TÉRMICA	LABORATÓRIO	MNSL0306	VERMELHA	COLEMAN
367	APARELHO DE RAIOS X PORTÁTIL	SALA DE ULTRASSOM	MNSL0307	300	AQUILLA PLUS
368	APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL	UNIDADE DE INTERNAÇÃO	MNSL0308	Analógico	Premium
369	APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL	FARMÁCIA	MNSL0310	Analógico	Premium
370	APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL	FARMÁCIA	MNSL0311	Analógico	Premium
371	APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL	FARMÁCIA	MNSL0312	Analógico	Premium
372	APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL	FARMÁCIA	MNSL0313	Analógico	Premium
373	APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL	TRIAGEM	MNSL0314	DIGITAL	GTECH
374	DETECTOR FETAL	UNIDADE DE INTERNAÇÃO	MNSL0317	SONOLINE B (POCKET)	CONTEC
375	DETECTOR FETAL	UNIDADE DE INTERNAÇÃO	MNSL0318	SONOLINE B (POCKET)	CONTEC
376	DETECTOR FETAL	CENTRO CIRÚRGICO	MNSL0319	SONOLINE B (POCKET)	CONTEC
377	LARINGOSCÓPIO	UNIDADE DE INTERNAÇÃO		OXIGEL	OXIGEL
378	LARINGOSCÓPIO	UCIN		OXIGEL	OXIGEL
379	CENTRIFUGA LABORATORIAL	LABORATÓRIO	MNSL0321	80-2B	DAIKI
380	TERMOHIGÔMETRO	LABORATÓRIO	MNSL0323	DIGITAL	INCOTERM
381	GLICOSÍMETRO	UNIDADE DE INTERNAÇÃO	MNSL0324	GB	ACCU CHEK
382	GLICOSÍMETRO	FARMÁCIA	MNSL0325	GB	ACCU CHEK
383	GLICOSÍMETRO	FARMÁCIA	MNSL0326	GB	ACCU CHEK
384	GLICOSÍMETRO	FARMÁCIA	MNSL0327	GB	ACCU CHEK

**TERMO DE REFERÊNCIA ENGENHARIA CLINICA
(Procedimentos Técnicos e Memorial Descritivo)**

O Instituto de Gestão e Humanização – IGH realiza Processo Seletivo objetivando a Contratação de Empresa especializada em Engenharia Clínica, serviços esses a serem realizados nas unidades hospitalares denominadas:

Hospital Estadual de Urgências de Aparecida de Goiânia Cairo Louzada – HUAPA;

Hospital Estadual Materno Infantil Dr. Jurandir do Nascimento – HMI;

Hospital Estadual Maternidade Nossa Senhora de Lourdes – HEMNSL.

1. SOBRE O OBJETO CONTRATUAL

1.1 O objeto desta convocação é a Contratação de Empresa especializada em Engenharia Clínica para os Hospitais mencionados;

1.2 Os serviços a serem executados deverão observar as normas exigidas pelos fabricantes dos equipamentos e estrita obediência às especificações deste Termo, não podendo, sob hipótese alguma, serem executados de forma distinta.

1.3 Ser responsável, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes da execução dos serviços, mantendo os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE, porém, sem qualquer vínculo empregatício com o IGH;

1.4 Deverá ser providenciado junto ao CREA as devidas Anotações de Responsabilidade Técnica: ART relativa aos serviços objeto e a ART relativa ao cargo/função do engenheiro responsável na unidade hospitalar, de acordo com a legislação vigente;

1.5 A estratégia de execução consistirá em:

I - Atender aos Pedidos de Intervenção em equipamentos médico-hospitalares no prazo máximo de 01 (uma) hora, inclusive nos chamados noturnos, em finais de semana e em feriados;

II - Elaboração de um cadastro informatizado para todos os equipamentos da unidade em software apropriado para gestão de equipamentos médico-hospitalares. Esse cadastro deverá conter informações de identificação do equipamento, sua condição e sua localização. Disponibilizar para abertura de chamados e acesso ao histórico dos equipamentos, logins e senhas para cada setor dos hospitais supracitados, conforme necessidades e para o Conecta SUS;

III - Apresentação de relatórios, conforme modelo definido pelo CONTRATANTE e disponibilizar cópia eletrônica e cópia impressa devidamente assinada pelo

[Handwritten signatures]

Engenheiro Responsável, com a apresentação dos itens sugeridos abaixo:

2. Mensalmente:

- 2.1 Quantitativo de Ordens de Serviço Corretivas e Preventivas no período;
- 2.2 Gráfico de Tendência indicando o percentual de manutenções preventivas realizadas X planejadas, com análise de resultados;
- 2.3 Gráfico de Tendência indicando o percentual de manutenções corretivas realizadas X solicitadas, com análise de resultados;
- 2.4 Quantitativo de manutenções preventivas realizadas em comparação com as programadas;
- 2.5 Pendências, as razões de sua existência e as que dependam de solução por parte do CONTRATANTE;
- 2.6 Indicação dos custos dos serviços realizados;
- 2.7 Andamento do Programa de Manutenção Preventiva;
- 2.8 Outras considerações pertinentes aos serviços executados, incluindo falta de energia, falha da rede de gases, e outras direta ou indiretamente relacionadas ao bom funcionamento dos equipamentos médico-hospitalares;
- 2.9 Atividades gerenciais realizadas ou programadas;
- 2.10 Problemas operacionais para realizar as atividades do Contrato;
- 2.11 Apresentação de dados referentes aos indicadores de monitoramento do processo, definidos e no padrão estabelecido pelo CONTRATANTE;

3. Anualmente:

- 3.1 Relatório detalhado sobre a situação da Engenharia Clínica no CONTRATANTE, detalhando as informações quantitativas e qualitativas relativas às manutenções preventivas, corretivas, calibrações e testes de segurança elétrica, bem como, custo envolvendo manutenções e calibrações e qualquer outro aspecto que o CONTRATANTE considere pertinente ou necessário;

4. OBRIGAÇÕES

- 4.1 A Contratada será responsável por implantar, planejar e gerenciar os EMHs, garantindo qualidade, segurança, eficiência e suporte adequado a realização de procedimentos que envolvem tecnologia com o objetivo final de contribuir para

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

melhoria direta no atendimento, e pela execução dos serviços corretivos de baixa e média complexidade, que são caracterizados por não exigirem conhecimento do projeto de fabricação do equipamento, não exigirem conhecimento ou mão-de-obra especializada de fábrica e somente exigirem a substituição de peças/acessórios disponíveis ou que possam ser encontrados no mercado.

4.2 A contratada manterá em dias úteis nos hospitais supracitados por período integral, e para período noturno, feriados e finais de semanas em regime de sobreaviso, profissionais qualificados e com registro no CREA-GO para a execução das manutenções preventivas, preditivas, corretivas, e demais atividades descritas no Plano de Manutenção;

4.3 A proponente deverá apresentar ao CONTRATANTE, trimestralmente, uma planilha com quantitativo para os consumíveis e acessórios, necessários ao bom funcionamento dos equipamentos. Esse procedimento possibilitará a CONTRATANTE realizar a aquisição dos mesmos mediante realização de Processo Seletivo. O prazo para implementação de todas as atividades referentes à Execução de Corretivas é imediatamente após a assinatura do Contrato.

4.4 A proponente deverá elaborar um plano de calibração para instrumentos considerados críticos (todos cuja legislação vigente obrigue ou recomende. Devem ser objeto desse item, aqueles equipamentos que as boas práticas de Engenharia recomendem) pelo CONTRATANTE. Toda calibração realizada deve gerar um documento denominado "Certificado de Calibração" com no mínimo as seguintes informações: número do certificado; data da calibração; código do equipamento/instrumento; código do padrão de referência; indicação de no mínimo 03 leituras, comparando com as leituras do padrão; indicação do erro da leitura, indicação da incerteza da leitura, indicação do Técnico responsável pela execução da calibração e indicação do Engenheiro responsável pela equipe técnica;

4.5 Deverá ser executada a qualificação dos equipamentos como: autoclaves, Termodesinfectoras, câmaras de conservação, e outros conforme manuais e/ou a resolução ANVISA - RDC.

4.6 Todos os padrões (simuladores e analisadores) utilizados para calibração dos equipamentos/instrumentos do CONTRATANTE deverão ser devidamente calibrados em laboratórios acreditados pelo INMETRO, quando não for possível, rastreados pela RBC (Rede Brasileira de Calibração), devendo a proponente manter as cópias dos Certificados de Calibração desses padrões disponíveis para verificação do CONTRATANTE. Os procedimentos de calibração deverão seguir os requisitos da norma NBR ISO 17.025;

Handwritten marks and signatures at the bottom of the page.

4.7 A CONTRATADA deve apresentar procedimentos técnicos desenvolvidos com base em normas nacionais, manuais dos fabricantes, descrevendo a sistemática para calibração periódica de cada tipo de equipamento/instrumento contido na relação de equipamentos/instrumentos críticos (todos cuja legislação vigente obrigue ou recomende).

4.8 Cabe a Contratada disponibilizar, conforme solicitação da unidade hospitalar, os equipamentos padrões de teste, com calibração válida e rastreáveis à RBC, necessários para realizar manutenções, validações ou calibrações.

4.9 A Contratada se obrigará pelo fornecimento de todo o instrumental, equipamentos de proteção individuais (EPI's), ferramentas e mão de obra especializada e necessária para a execução dos serviços.

4.10 A Contratada deverá possuir *software* específico para gestão de engenharia clínica com todos os indicadores comuns à área (Tempo de resposta, índice de quebra, tempo médio entre falhas, etc.).

4.11 A Contratada deverá realizar um cadastro informatizado de todos os equipamentos médico-hospitalares da unidade e atualizá-lo trimestralmente.

4.12 Os serviços de manutenção preventiva e corretiva abrangerá todos os elementos do(s) equipamento(s), que será minuciosamente averiguado e regulado, e quando verificados defeitos, **deverão ser substituídos seus acessórios ou peças, mesmo que não constem neste Termo de Referência;**

4.13 Deve existir Procedimento Operacional Padrão (POP) desenvolvido com base em normas nacionais, manuais dos fabricantes, descrevendo a sistemática para manutenção preventiva de cada tipo de equipamento. Estes POPs deverão ser entregues em até 90 (noventa) dias da assinatura do contrato.

4.14 As Manutenções Preventivas deverão ser realizadas periodicamente nos equipamentos relacionados e de acordo com um cronograma anual elaborado pela CONTRATADA e aprovado pela fiscalização do contrato. A periodicidade das Manutenções Preventivas deverá obedecer às recomendações técnicas do fabricante dos equipamentos.

4.15 Desenvolver e implantar um Plano Anual de Manutenção Preventiva, Calibração, Teste de Segurança Elétrica e de Qualificação, de modo a estabelecer uma revisão frequente dos sistemas de medidas e desempenhos no intuito de garantir que os equipamentos médico-hospitalares sejam utilizados dentro de sua normalidade de operação, atendendo plenamente as funções especificadas pelo fabricante e garantindo a confiabilidade e segurança de pacientes e operadores.

4.16 Assessoramento da CONTRATADA na aquisição e instalação de novos equipamentos, os quais integrarão o rol de equipamentos a serem assistidos pela



CONTRATADA, sem acréscimo de custos.

5. JUSTIFICATIVA

5.1. O IGH – gestor dos hospitais relacionados neste termo, possui uma estrutura tecnológica diversificada para suportar a complexidade do atendimento aos pacientes.

5.2. A tecnologia instalada, além de complexa, prioriza a qualificação e expansão dos serviços assistenciais, e requer, assim, conhecimentos específicos para o seu gerenciamento e manutenção do parque tecnológico.

5.3. A execução dos serviços de manutenção contínua e ininterrupta dos diversos sistemas, equipamentos e instalações do IGH – gestor dos hospitais alistados, é imprescindível para a preservação e conservação das características de funcionamento, segurança, higiene e dos equipamentos médico-hospitalares, buscando a maior economicidade e o menor impacto ambiental possível.

5.4. O IGH – gestor dos hospitais supracitados, utiliza vários sistemas, equipamentos e instalações que apresentam particularidades e que, por este motivo, exigem conhecimentos técnicos especializados em engenharia, operação e manutenção, de forma a garantir seu perfeito funcionamento.

5.5. A execução dos serviços de manutenção contínua e ininterrupta nos equipamentos médico-hospitalares (EMHs) do IGH – gestor dos hospitais mencionados – é imprescindível para o funcionamento desses dentro dos padrões de segurança estabelecidos por diversos organismos nacionais e internacionais e parâmetros definidos pelos fabricantes, garantindo a qualidade, a eficácia, a efetividade e a segurança dos serviços prestados, minimizando riscos e custos intrínsecos, bem como buscando a maior economicidade e o menor impacto ambiental possível. Além da necessidade de constante manutenção preventiva, posto que tais equipamentos necessitam com frequência da manutenção corretiva para sanar defeitos imprevisíveis por quaisquer causas.

5.6. Assim, faz-se necessário o apoio contínuo de uma equipe especializada em manutenção de equipamentos médico-hospitalares, para melhor utilização desta estrutura tecnológica, tanto do ponto de vista de operacionalização quanto de otimização de atendimento.

5.7. A contratação em tela visa a observação das diretrizes de acordo com a resolução **RDC/ANVISA**, que dispõe sobre o gerenciamento de tecnologias em saúde em Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (**EAS**), e também nas orientações técnicas conforme a norma **NBR/ABNT** que dá as diretrizes para um programa de gerenciamento de equipamentos de infraestrutura de serviços de Saúde e de



equipamentos para a Saúde.

5.8. Para oferecer suporte e melhorias ao parque tecnológico instalado nas instituições e para atender todos os requisitos da RDC e NBR, tanto no quesito técnico quanto no administrativo, é fundamental a estruturação do **Setor de Engenharia Clínica**. Este setor estaria voltado a implantar, planejar e gerenciar os **EMHs**, garantindo qualidade, segurança, eficiência e suporte adequado a realização de procedimentos que envolvem tecnologia com o objetivo final de contribuir para a melhoria direta no atendimento à população. Este tipo de serviço é comum e essencial em vários **EAS** públicos ou privados do Brasil e do Mundo.

5.9. Com isso, o IGH – gestor dos hospitais em voga, almeja a contratação de empresa especializada na gestão e operação integrada de **EMHs**, visando assegurar dentre outros benefícios:

I - Celeridade no reparo de equipamentos com reposição de peças e acessórios quando necessário, reduzindo o tempo de espera para realização de atendimento, consultas, exames e procedimentos ocasionados pela indisponibilidade deste;

II - Maior qualidade e presteza no atendimento, provendo desta forma a satisfação e segurança do usuário, agregando economia nos processos de trabalho;

III - Histórico de manutenção dos equipamentos, contemplando custos, de modo a respaldar as decisões da Diretoria quanto à incorporação tecnológica e descarte por obsolescência;

IV - Criação de indicadores gerenciais para monitorar os trabalhos de gestão de equipamentos e viabilizar os ajustes necessários;

V - Cumprimento à RDC/ANVISA, que determina a rastreabilidade dos processos que envolvam tecnologias em saúde, bem como à ABNT NBR, que dispõe sobre as diretrizes para um programa de gerenciamento de equipamentos de infraestrutura de serviços de saúde e de equipamentos para a saúde;

VI - Calibrações de acordo com o previsto pelo fabricante e determinado pelas normas que regem grupos de **EMHs** para garantir a confiabilidade dos diagnósticos e procedimentos médicos, aumentando, assim, a segurança dos pacientes e diminuindo os riscos envolvidos e eventos adversos;

VII - Treinamento do corpo clínico para minimizar problemas nos equipamentos por mau uso ou imperícia.



Ainda sobre a manutenção hospitalar:

5.10. O hospital é uma entidade destinada a assistir pessoas, a prevenir doenças, a tratar e reabilitar paciente e elevar o padrão profissional. Tais variadas atividades requerem específicas instalações.

5.11. Por isso o hospital é considerado uma das instituições mais completas, tanto sob o ponto de vista arquitetônico, de engenharia, de instalações, de equipamentos, como de tecnologia e de administração.

5.12. Seus equipamentos, aparelhos, instalações e suprimentos são de uso contínuo e constante. Devem estar prontos, disponíveis a postos, para uso imediato, durante vinte e quatro horas por dia. Interrupção durante um procedimento ou retardo em sua disponibilidade podem levar a desfechos graves e mesmo fatais.

5.13 A manutenção de um hospital é diversificada e progressivamente mais dependente de controles bem elaborados. A previsão e detecção precoce de falhas ou defeitos coíbem interrupções e interdições evitáveis, além de mobilização e dispêndios desnecessários.

5.14. A manutenção encontra-se intimamente relacionada à eficiência operacional, tanto mais quanto mais vulnerável for o equipamento, a instalação ou o procedimento. Sabe-se que não existe nenhum outro entorno, equipamento, máquina, aparelho ou instalação que não requeira certo grau de manutenção ou não esteja sujeito à fadiga ou a limitação da vida útil, advindo a importância de uma manutenção programada, sistemática, efetiva, responsável e vigilante.

5.15. A Resolução da Diretoria Colegiada - RDC, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), dispõe sobre o gerenciamento de tecnologias em saúde em estabelecimentos de saúde e aprova o regulamento técnico que estabelece os requisitos mínimos para o Gerenciamento de Tecnologias em Saúde em estabelecimentos de saúde.

5.16. O regulamento possui o objetivo de estabelecer os critérios mínimos, a serem seguidos pelos estabelecimentos de saúde, para o gerenciamento de tecnologias em saúde utilizadas na prestação de serviços de saúde, de modo a garantir a sua rastreabilidade, qualidade, eficácia, efetividade e segurança e, no que couber, desempenho, desde a entrada no estabelecimento de saúde até seu destino final, incluindo o planejamento dos recursos físicos, materiais e humanos, bem como, da capacitação dos profissionais envolvidos no processo destes.

5.17. Ainda, segundo o regulamento técnico, aprovado pela RDC, os estabelecimentos de saúde devem elaborar e implantar Plano de Gerenciamento para os produtos para saúde, incluindo equipamentos de saúde.



5.18. Dentro de suas competências e atribuições e visando à segurança e eficiência das instalações tecnológicas do IGH – gestor das unidades hospitalares descritas neste termo, a Superintendência apresenta proposta para a contratação da prestação dos serviços visando à execução das atividades de manutenção preventiva, corretiva e preditiva, de forma ininterrupta e continuada, com disponibilidade de serviços em regime de sobreaviso, prezando pela economicidade dos investimentos, a segurança e conforto dos usuários, das instalações e sistemas médico-hospitalares.

6. DOS REQUISITOS:

6.1 A Proponente deverá indicar em sua proposta:

6.2 Engenheiro com pós-graduação em engenharia clínica ou graduado em Engenharia Biomédica, com comprovação através de assinatura de carteira de trabalho com a Proponente.

6.3 Técnicos com registro no CREA, com comprovação através de assinatura de carteira de trabalho com a Proponente, com experiência mínima de 01 (um) ano em manutenção de equipamentos médico-hospitalares comprovado em carteira profissional;

6.4 Prestação de serviços em tempo integral.

7. DO PESSOAL

7.1 O quantitativo e qualificação dos profissionais a serem disponibilizados, ressaltando, a exclusiva responsabilidade do PROPONENTE em relação à responsabilidade trabalhista e previdenciária.

8. DOS CUSTOS E DESPESAS

8.1 Devem estar contidas no preço todas as despesas com folha de pagamento, impostos, taxas, encargos sociais, insumos, materiais, e demais despesas administrativas com exceção da energia elétrica e consumo de água.

9. DA VISITA TÉCNICA

9.1 Será necessário para melhor instrução e elaboração da proposta, eis que será disponibilizado parque tecnológico da unidade.

10. DO QUANTITATIVO DOS EQUIPAMENTOS

10.1 Os equipamentos significativos que ficarão sob responsabilidade da CONTRATADA;

10.2 A lista não é exaustiva e leva em consideração apenas os equipamentos considerados de alta essencialidade. Mas toda a tecnologia hospitalar ficará sob a

Handwritten mark

Handwritten mark

gestão da CONTRATADA e a ela será aplicada todas as nuances desse Termo de Referência.

10.3 Toda tecnologia médica e equipamentos que por ventura forem incorporados ao parque tecnológico da unidade **terão sua gestão e manutenção anexada ao escopo de atuação da CONTRATADA, sem reajuste de valores.**

11. SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO:

Segurança, higiene e medicina do trabalho

11.1 Fica estabelecido que é de responsabilidade da CONTRATADA:

- a) Cumprir e fazer cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho;
 - ✓ Carteira de vacinação
 - ✓ Evidências educação continuada
 - ✓ Sapato de segurança com CA (certificado de aprovação)

- b) Dar ciência aos empregados, por meio de ordens de serviço, das normas regulamentadoras sobre segurança e medicina do trabalho.

11.2 A CONTRATADA é obrigada a fiscalizar os empregados, quanto ao uso dos equipamentos de proteção individual adequado ao risco envolvido e em perfeito estado de conservação e funcionamento.

11.3 A CONTRATADA será responsabilizada por danos pessoais ou materiais havidos em consequência de erros, falhas ou negligências, por ação ou omissão no cumprimento dos regulamentos e determinações relativas à segurança em geral;

12. RELATÓRIO DE EVIDÊNCIAS DOS SERVIÇOS PRESTADOS

12.1 Apresentar juntamente com a emissão da Nota Fiscal as evidências dos serviços prestados, tais como:

- ✓ Listagem de ordens de serviços;
- ✓ Passagem de plantões;
- ✓ Escala de trabalho.

13. DO LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

O objeto deste termo de referência deverá ser executado nas seguintes unidades hospitalares:

Hospital Estadual Materno Infantil Dr. Jurandir do Nascimento – HMI, situado à Rua R-7, s/n, setor Oeste, Goiânia – GO, CEP: 74.125-090.

Hospital Estadual de Urgências de Aparecida de Goiânia Cairo Louzada – HUAPA,



situado Avenida Diamante, esquina com rua Mucuri, Jardim Conde dos Arcos, Aparecida de Goiânia - GO.

Hospital Estadual e Maternidade Nossa Senhora de Lourdes – HEMNSL, situado Rua 230, s/nº, Vila Jaraguá, Goiânia-GO, CEP: 74.655-130.

[Handwritten signature]
Vivian Rêbina de Souza
Diretora Geral
HUAP/IGH

[Handwritten signature]

Processo de Cotação - Instituto de Gestão e Humanização – IGH
OBJETO: TERMO DE REFERÊNCIA ENGENHARIA CLÍNICA

HUAPA - Hospital De Urgência De Aparecida De Goiânia

HMI - Hospital Estadual Materno Infantil Dr. Jurandir Do Nascimento

HEMNSL – Hospital Estadual Maternidade Nossa Senhora de Lourdes

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QT.	VALOR MENSAL
1	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Engenharias Clínica	HUAPA -GO	01	19.000,00
2		HMI - GO	01	15.000,00
3		HEMNSL-GO	01	4.000,00
TOTAL GERAL MENSAL				RS 38.000,00

a) Esta empresa informa estar ciente e aceitar todas as condições do Termo de Referência.

b) No preço proposto estão incluídos todos os custos relacionados, salários, encargos trabalhistas, previdenciários e sociais, tributos e contribuições, e todos os demais impostos, taxas e outras despesas decorrentes de exigência legal.

Validade da proposta: (15 dias)

Prazo de execução dos serviços: de acordo com o termo de referência.

Data: 25 DE MAIO DE 2021

15.441.946/0001-60

AGIMEDIC - GERENCIAMENTO
TECNOLOGICO HOSPITALAR - ME

Av. C-201 Qd. 403 Lt. 09

Jardim América

CEP: 74.270-190

GOIÂNIA - GO



Diego Gondim <diego.gondim@leaoutsourcing.com.br>

SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL - ENGENHARIA CLÍNICA - HMI / HUAPA / MNSL

9 mensagens

Diego Gondim <diego.gondim@leaoutsourcing.com.br>
Para: contato@agimedica.com.br

7 de abril de 2021 16:42

Prezado,

O Instituto de Gestão e Humanização – IGH torna público para conhecimento dos interessados, que irá realizar **Processo de Cotação** objetivando a contratação de empresa para a prestação dos serviços a seguir discriminados, a serem realizados nas unidades de Saúde administradas pelo Instituto no Estado de Goiás.

Objeto: Prestação do serviço de engenharia clínicaHOSPITAL MATERNO INFANTIL - HMI, com Sede na Avenida Perimetral - Setor Oeste, S/N, CEP: 74125-120, Goiânia/GO
- CNPJ: 11.858.570/0002-14

HOSPITAL DE URGÊNCIA DE APARECIDA DE GOIÂNIA - HUAPA, com Sede na Avenida. Diamantes, Quadra 2A, Setor Condomínio dos Arcos, Aparecida de Goiânia - GO, CEP.: 74.949-210 - CNPJ: 11.858.570/0004-86

MATERNIDADE NOSSA SENHORA DE LOURDES - MNSL, com sede na Rua 230, s/n, Setor Vila Nova, Goiânia - GO - CEP: 74.640-210
- CNPJ: 11.858.570/0005-67

Para tal pedimos:

- 1) PROPOSTA ASSINADA COM OS DEVIDOS VALORES;
- 2) CERTIDÕES NEGATIVAS DE DÉBITOS (FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL, FGTS E TRABALHISTA);
- 3) CARTÃO CNPJ;

Período: 12 meses

Data de encerramento para recebimento de propostas: 08/04/2021

Atenciosamente,

ATENÇÃO: Horário de funcionamento da Matriz/IGH: 7 às 17h.

Diego Gondim

Analista de Compras

E-mail: diego.gondim@leaoutsourcing.com.br

Tel: (71)3277-0876 / 71 99389-7666

<http://www.leaconsultoria.com.br>**Observação:**O e-mail diego.gondim@igh.org.br será descontinuado.Necessário utilizar o novo endereço diego.gondim@leaoutsourcing.com.br**4 anexos** TR - ENGENHARIA CLÍNICA.pdf
6932K LISTA DE EQUIPAMENTOS - HMI.pdf
6382K LISTA DE EQUIPAMENTOS - HUAPA.pdf
390K LISTA DE EQUIPAMENTOS - MNSL.pdf
2949KDiego Gondim <diego.gondim@leaoutsourcing.com.br>
Para: contato@agimedica.com.br

24 de maio de 2021 11:18

Prezado,

Estamos retomando o processo de cotação para o serviço de Engenharia Clínica.

Aguardo retorno quanto a solicitação encaminhada.

Data de encerramento prorrogada para recebimento de propostas: 25/05/2021.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

[Texto das mensagens anteriores oculto]

contato@agimedic.com.br <contato@agimedic.com.br>
Para: Diego Gondim <diego.gondim@leaoutsourcing.com.br>

25 de maio de 2021 10:20

Bom dia Diego

Não veio o anexo da listagem dos equipamentos, você pode enviar?

atenciosamente

Renato

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Diego Gondim <diego.gondim@leaoutsourcing.com.br>
Para: contato@agimedic.com.br

25 de maio de 2021 10:21

Bom dia, Renato!

Segue novamente.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

[Texto das mensagens anteriores oculto]

4 anexos

 **TR - ENGENHARIA CLÍNICA.pdf**
6932K

 **LISTA DE EQUIPAMENTOS - HMI.pdf**
6382K

 **LISTA DE EQUIPAMENTOS - HUAPA.pdf**
390K

 **LISTA DE EQUIPAMENTOS - MNSL.pdf**
2949K

contato@agimedic.com.br <contato@agimedic.com.br>
Para: Diego Gondim <diego.gondim@leaoutsourcing.com.br>

25 de maio de 2021 13:21

Segue proposta em anexo:

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **IGH-GO.pdf**
263K

Diego Gondim <diego.gondim@leaoutsourcing.com.br>
Para: contato@agimedic.com.br

25 de maio de 2021 15:30

Boa tarde!

Por favor, envie a documentação abaixo:

Para tal pedimos:

- 1) CONTRATO SOCIAL;
- 2) DOCUMENTO DO SÓCIO
- 3) CERTIDÕES NEGATIVAS DE DÉBITOS (FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL, FGTS E TRABALHISTA);
- 4) CARTÃO CNPJ;
- 5) ALVARÁ
- 6) RT

[Texto das mensagens anteriores oculto]

contato@agimedic.com.br <contato@agimedic.com.br>
Para: Diego Gondim <diego.gondim@leaoutsourcing.com.br>

25 de maio de 2021 15:35

Boa tarde










Referente a certidão federal paguei uma do INSS que estava em aberto, creio que ainda esta semana deve dar baixa no sistema da receita, relativo ao alvará sanitário a nossa atividade não precisa mais, conforme decreto municipal.

atenciosamente

Renato

[Texto das mensagens anteriores oculto]

9 anexos

-  **TRANSFORMAÇÃO EM LIMITADA.pdf**
1108K
-  **FGTS.pdf**
199K
-  **TRABALHISTA.pdf**
296K
-  **PREFEITURA.pdf**
240K
-  **ESTADUAL.pdf**
262K
-  **CARTÃO CNPJ.pdf**
339K
-  **ALVARA SANITARIO.pdf**
368K
-  **CADASTRO MUNICIPAL AGIMEDIC VALIDADE 25 05 2023.pdf**
283K
-  **CREA- RT.pdf**
304K

Diego Gondim <diego.gondim@leaoutsourcing.com.br>
Para: contato@agimedic.com.br

25 de maio de 2021 15:43

Por favor, envie o protocolo e comprovante de pagamento.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

contato@agimedic.com.br <contato@agimedic.com.br>
Para: Diego Gondim <diego.gondim@leaoutsourcing.com.br>

25 de maio de 2021 16:07

[Texto das mensagens anteriores oculto]

-
-  **INSS -ITAU.pdf**
9K



Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

Resultado da Consulta

As informações disponíveis na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB sobre o contribuinte 15.441.946/0001-60 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet.

Para consultar sua situação fiscal, acesse [Centro Virtual de Atendimento e-CAC](#).

Para maiores esclarecimentos, consulte a página [Orientações para emissão de Certidão nas unidades da RFB](#).

[Nova Consulta](#)

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)**Relação das certidões emitidas por data de emissão**

CNPJ: 15.441.946/0001-60 - AGIMEDIC GERENCIAMENTO TECNOLOGICO HOSPITALAR LTDA

Período: 01/01/2019 a 26/05/2021

Código de controle	Tipo	Data-Hora emissão	Data de validade	Situação	Informações complementares	Segunda via
F733.F39D.1096.370B	Positiva com efeitos de negativa	06/11/2019 16:07:46	04/05/2020	Expirada Prorrogada até 01/09/2020		(/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/Emite:
B878.E90B.66B1.945B	Positiva com efeitos de negativa	31/10/2019 13:45:01	28/04/2020	Expirada Prorrogada até 26/08/2020		(/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/Emil
11BC.1013.4AD3.3A8C	Positiva com efeitos de negativa	23/10/2019 15:33:54	20/04/2020	Expirada Prorrogada até 18/08/2020		(/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/EmiteS
0B16.D50E.8D0F.34F9	Positiva com efeitos de negativa	23/10/2019 11:12:34	20/04/2020	Expirada Prorrogada até 18/08/2020		(/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/Emite:

Expirada Prorrogada: A data de validade da certidão expirou. O prazo de validade desta certidão foi prorrogado pela Portaria Conjunta nº 555/2020 (DOU 24/03/2020) e/ou Portaria Conjunta nº 1.178/2020 (DOU 14/07/2020).

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar)





Diego Gondim <diego.gondim@leaoutsourcing.com.br>

SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL - ENGENHARIA CLÍNICA - HMI / HUAPA / MNSL

4 mensagens

Diego Gondim <diego.gondim@leaoutsourcing.com.br>
Para: contato@flexmundi.com

7 de abril de 2021 16:42

Prezado Ricardo,

O Instituto de Gestão e Humanização – IGH torna público para conhecimento dos interessados, que irá realizar **Processo de Cotação** objetivando a contratação de empresa para a prestação dos serviços a seguir discriminados, a serem realizados nas unidades de Saúde administradas pelo Instituto no Estado de Goiás.

Objeto: Prestação do serviço de engenharia clínicaHOSPITAL MATERNO INFANTIL - HMI, com Sede na Avenida Perimetral - Setor Oeste, S/N, CEP: 74125-120, Goiânia/GO
- CNPJ: 11.858.570/0002-14

HOSPITAL DE URGÊNCIA DE APARECIDA DE GOIÂNIA - HUAPA, com Sede na Avenida. Diamantes, Quadra 2A, Setor Condomínio dos Arcos, Aparecida de Goiânia - GO, CEP.: 74.949-210 - CNPJ: 11.858.570/0004-86

MATERNIDADE NOSSA SENHORA DE LOURDES - MNSL, com sede na Rua 230, s/n, Setor Vila Nova, Goiânia - GO - CEP: 74.640-210
- CNPJ: 11.858.570/0005-67

Para tal pedimos:

- 1) PROPOSTA ASSINADA COM OS DEVIDOS VALORES;
- 2) CERTIDÕES NEGATIVAS DE DÉBITOS (FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL, FGTS E TRABALHISTA);
- 3) CARTÃO CNPJ;

Período: 12 meses

Data de encerramento para recebimento de propostas: 08/04/2021

Atenciosamente,

ATENÇÃO: Horário de funcionamento da Matriz/IGH: 7 às 17h.Diego Gondim
Analista de Compras
E-mail: diego.gondim@leaoutsourcing.com.br
Tel: (71)3277-0876 / 71 99389-7666
<http://www.leaconsultoria.com.br>**Observação:**

O e-mail diego.gondim@igh.org.br será descontinuado.
Necessário utilizar o novo endereço diego.gondim@leaoutsourcing.com.br

4 anexos

- LISTA DE EQUIPAMENTOS - MNSL.pdf
2949K
- LISTA DE EQUIPAMENTOS - HUAPA.pdf
390K
- TR - ENGENHARIA CLÍNICA.pdf
6932K
- LISTA DE EQUIPAMENTOS - HMI.pdf
6382K

Diego Gondim <diego.gondim@leaoutsourcing.com.br>
Para: contato@flexmundi.com

24 de maio de 2021 11:21

Prezado Ricardo,

26/05/2021

E-mail de L&A Outsource - SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL - ENGENHARIA CLÍNICA - HMI / HUAPA / MNSL

Estamos retomando o processo de cotação para o serviço de Engenharia Clínica.

Aguardo retorno quanto a solicitação encaminhada.

Data de encerramento prorrogada para recebimento de propostas: 25/05/2021.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Diego Gondim <diego.gondim@leaoutsourcing.com.br>
Para: adm@flexmundi.com

25 de maio de 2021 10:37

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

[Texto das mensagens anteriores oculto]

4 anexos



LISTA DE EQUIPAMENTOS - MNSL.pdf
2949K



LISTA DE EQUIPAMENTOS - HUAPA.pdf
390K



TR - ENGENHARIA CLÍNICA.pdf
6932K



LISTA DE EQUIPAMENTOS - HMI.pdf
6382K

rcastilho@flexmundi.com <rcastilho@flexmundi.com>
Para: adm@flexmundi.com, diego.gondim@leaoutsourcing.com.br

25 de maio de 2021 16:37

Prezado Sr. Diego Gondim,

Venho primeiramente demonstrar meus agradecimentos pela solicitação para cotar a "Prestação do serviço de engenharia clínica", para os hospitais geridos pelo Instituto de Gestão e Humanização – IGH em Goiás, a Flexmundi é uma empresa sediada em Alphaville – São Paulo, se especializou em serviços de engenharia e gestão e sua atuação se prende basicamente:

Prestação de Serviços de Engenharia:

- Engenharia clínica,
- Engenharia e Manutenção predial,
- Projeto de Engenharia

Com nossa experiência, entendemos que é uma temeridade apresentar uma proposta para engenharia clínica, em um prazo tão exíguo, para um grupo de hospitais de alta complexidade como o gerido pelo IGH em Goiás, incluindo, além da mão de obra o fornecimento de peças, sem recorrer a uma visita prévia para a vistoria das unidades. Há também a necessidade de informações quanto ao estado atual dos equipamentos, entre outras.

Face a esta situação, agradeço pelo convite, porém não temos como apresentar proposta.

Há interesse em participar de outros processos seletivos, ficando a inteira disposição.

Atenciosamente.



RICARDO CASTILHO
Diretor

☎ (11) 4208-5862

----- Forwarded message -----

De: Diego Gondim <diego.gondim@leaoutsourcing.com.br>

26/05/2021

E-mail de L&A Outsource - SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL - ENGENHARIA CLÍNICA - HMI / HUAPA / MNSL

Date: qua., 7 de abr. de 2021 às 16:42

Subject: SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL - ENGENHARIA CLÍNICA - HMI / HUAPA / MNSL

To: <contato@flexmundi.com>

Prezado Ricardo,

O Instituto de Gestão e Humanização – IGH torna público para conhecimento dos interessados, que irá realizar **Processo de Cotação** objetivando a contratação de empresa para a prestação dos serviços a seguir discriminados, a serem realizados nas unidades de Saúde administradas pelo Instituto no Estado de Goiás.

Objeto: Prestação do serviço de engenharia clínica

HOSPITAL MATERNO INFANTIL - HMI, com Sede na Avenida Perimetral - Setor Oeste, S/N , CEP: 74125-120, Goiânia/GO
- CNPJ: 11.858.570/0002-14

HOSPITAL DE URGÊNCIA DE APARECIDA DE GOIÂNIA - HUAPA, com Sede na Avenida. Diamantes, Quadra 2A, Setor Condomínio dos Arcos, Aparecida de Goiânia - GO, CEP.: 74.949-210 - CNPJ: 11.858.570/0004-86

MATERNIDADE NOSSA SENHORA DE LOURDES - MNSL, com sede na Rua 230, s/n, Setor Vila Nova, Goiânia - GO - CEP: 74.640-210
- CNPJ: 11.858.570/0005-67

Para tal pedimos:

- 1) PROPOSTA ASSINADA COM OS DEVIDOS VALORES;
- 2) CERTIDÕES NEGATIVAS DE DÉBITOS (FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL, FGTS E TRABALHISTA);
- 3) CARTÃO CNPJ;

Período: 12 meses

Data de encerramento para recebimento de propostas: 08/04/2021

Atenciosamente,

ATENÇÃO: Horário de funcionamento da Matriz/IGH: 7 às 17h.

Diego Gondim
Analista de Compras
E-mail: diego.gondim@leaoutsourcing.com.br
Tel: (71)3277-0876 / 71 99389-7666
<http://www.leaconsultoria.com.br>

Observação:

O e-mail diego.gondim@igh.org.br será descontinuado.
Necessário utilizar o novo endereço diego.gondim@leaoutsourcing.com.br

--

Atenciosamente,

ATENÇÃO: Horário de funcionamento da Matriz/IGH: 7 às 17h.

26/05/2021

E-mail de L&A Outsource - SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL - ENGENHARIA CLÍNICA - HMI / HUAPA / MNSL

Diego Gondim
Analista de Compras
E-mail: diego.gondim@leaoutsourcing.com.br
Tel: (71)3277-0876 / 71 99389-7666
<http://www.leaconsultoria.com.br>

Observação:
O e-mail diego.gondim@igh.org.br será descontinuado.
Necessário utilizar o novo endereço diego.gondim@leaoutsourcing.com.br



Livre de vírus. www.avast.com.



Diego Gondim <diego.gondim@leaoutsourcing.com.br>

SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL - ENGENHARIA CLÍNICA - HMI / HUAPA / MNSL

3 mensagens

Diego Gondim <diego.gondim@leaoutsourcing.com.br>

7 de abril de 2021 16:42

Para: André Gemus - ORBIS Engenharia Clínica <andre@orbisengenhariaclinica.com.br>

Prezado André,

O Instituto de Gestão e Humanização – IGH torna público para conhecimento dos interessados, que irá realizar **Processo de Cotação** objetivando a contratação de empresa para a prestação dos serviços a seguir discriminados, a serem realizados nas unidades de Saúde administradas pelo Instituto no Estado de Goiás.

Objeto: Prestação do serviço de engenharia clínicaHOSPITAL MATERNO INFANTIL - HMI, com Sede na Avenida Perimetral - Setor Oeste, S/N , CEP: 74125-120, Goiânia/GO
- CNPJ: 11.858.570/0002-14

HOSPITAL DE URGÊNCIA DE APARECIDA DE GOIÂNIA - HUAPA, com Sede na Avenida. Diamantes, Quadra 2A, Setor Condomínio dos Arcos, Aparecida de Goiânia - GO, CEP.: 74.949-210 - CNPJ: 11.858.570/0004-86

MATERNIDADE NOSSA SENHORA DE LOURDES - MNSL, com sede na Rua 230, s/n, Setor Vila Nova, Goiânia - GO - CEP: 74.640-210
- CNPJ: 11.858.570/0005-67

Para tal pedimos:

- 1) PROPOSTA ASSINADA COM OS DEVIDOS VALORES;
- 2) CERTIDÕES NEGATIVAS DE DÉBITOS (FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL, FGTS E TRABALHISTA);
- 3) CARTÃO CNPJ;

Atenciosamente,

ATENÇÃO: Horário de funcionamento da Matriz/IGH: 7 às 17h.

Diego Gondim

Analista de Compras

E-mail: diego.gondim@leaoutsourcing.com.br

Tel: (71)3277-0876 / 71 99389-7666

<http://www.leaconsultoria.com.br>**Observação:**O e-mail diego.gondim@igh.org.br será descontinuado.Necessário utilizar o novo endereço diego.gondim@leaoutsourcing.com.br**4 anexos** TR - ENGENHARIA CLÍNICA.pdf
6932K LISTA DE EQUIPAMENTOS - HMI.pdf
6382K LISTA DE EQUIPAMENTOS - HUAPA.pdf
390K LISTA DE EQUIPAMENTOS - MNSL.pdf
2949K

André Gemus - ORBIS Engenharia Clínica <andre@orbisengenhariaclinica.com.br>

7 de abril de 2021 17:45

Para: Diego Gondim <diego.gondim@leaoutsourcing.com.br>

Boa Tarde Diego tudo bem?

26/05/2021

E-mail de L&A Outsource - SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL - ENGENHARIA CLÍNICA - HMI / HUAPA / MNSL

Apenas para conhecimento, esta proposta comercial será para fazer preço médio para depois abrir processo licitatório ou será o próprio processo licitatório em si?

Desde já muito obrigado.

Atenciosamente,



André Gemus
Gerente Geral

Única empresa de
engenharia clínica no
Brasil com selo ONA.



+55 (62) 3095-1094 | www.orbisengenhariaclinica.com.br

De: Diego Gondim <diego.gondim@leaoutsourcing.com.br>

Enviada em: quarta-feira, 7 de abril de 2021 16:43

Para: André Gemus - ORBIS Engenharia Clínica <andre@orbisengenhariaclinica.com.br>

Assunto: SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL - ENGENHARIA CLÍNICA - HMI / HUAPA / MNSL

Prezado André,

O Instituto de Gestão e Humanização – IGH torna público para conhecimento dos interessados, que irá realizar **Processo de Cotação** objetivando a contratação de empresa para a prestação dos serviços a seguir discriminados, a serem realizados nas unidades de Saúde administradas pelo Instituto no Estado de Goiás.

Objeto: Prestação do serviço de engenharia clínica

HOSPITAL MATERNO INFANTIL - HMI, com Sede na Avenida Perimetral - Setor Oeste, S/N , CEP: 74125-120, Goiânia/GO
- CNPJ: 11.858.570/0002-14

HOSPITAL DE URGÊNCIA DE APARECIDA DE GOIÂNIA - HUAPA, com Sede na Avenida. Diamantes, Quadra 2A, Setor Condomínio dos Arcos, Aparecida de Goiânia - GO, CEP.: 74.949-210 - CNPJ: 11.858.570/0004-86

MATERNIDADE NOSSA SENHORA DE LOURDES - MNSL, com sede na Rua 230, s/n, Setor Vila Nova, Goiânia - GO - CEP: 74.640-210
- CNPJ: 11.858.570/0005-67

Para tal pedimos:

- 1) PROPOSTA ASSINADA COM OS DEVIDOS VALORES;
- 2) CERTIDÕES NEGATIVAS DE DÉBITOS (FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL, FGTS E TRABALHISTA);
- 3) CARTÃO CNPJ;

Atenciosamente,

ATENÇÃO: Horário de funcionamento da Matriz/IGH: 7 às 17h.

Diego Gondim
Analista de Compras
E-mail: diego.gondim@leaoutsourcing.com.br
Tel: (71)3277-0876 / 71 99389-7666
<http://www.leaconsultoria.com.br>

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Diego Gondim <diego.gondim@leaoutsourcing.com.br>

24 de maio de 2021 11:24

Para: André Gemus - ORBIS Engenharia Clínica <andre@orbisengenhariaclinica.com.br>

Prezado André,

Estamos retomando o processo de cotação para o serviço de Engenharia Clínica.

Aguardo retorno quanto a solicitação encaminhada.

Data de encerramento prorrogada para recebimento de propostas: 25/05/2021.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Atenciosamente,

ATENÇÃO: Horário de funcionamento da Matriz/IGH: 7 às 17h.

 Assinatura IGH a serviço

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Diego Gondim <diego.gondim@leaoutsourcing.com.br>

SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL - ENGENHARIA CLÍNICA - HMI / HUAPA / MNSL

3 mensagens

Diego Gondim <diego.gondim@leaoutsourcing.com.br>
Para: contato@athoshospitalar.com.br

7 de abril de 2021 16:42

Prezado Josias,

O Instituto de Gestão e Humanização – IGH torna público para conhecimento dos interessados, que irá realizar **Processo de Cotação** objetivando a contratação de empresa para a prestação dos serviços a seguir discriminados, a serem realizados nas unidades de Saúde administradas pelo Instituto no Estado de Goiás.

Objeto: Prestação do serviço de engenharia clínicaHOSPITAL MATERNO INFANTIL - HMI, com Sede na Avenida Perimetral - Setor Oeste, S/N , CEP: 74125-120, Goiânia/GO
- CNPJ: 11.858.570/0002-14

HOSPITAL DE URGÊNCIA DE APARECIDA DE GOIÂNIA - HUAPA, com Sede na Avenida. Diamantes, Quadra 2A, Setor Condomínio dos Arcos, Aparecida de Goiânia - GO, CEP.: 74.949-210 - CNPJ: 11.858.570/0004-86

MATERNIDADE NOSSA SENHORA DE LOURDES - MNSL, com sede na Rua 230, s/n, Setor Vila Nova, Goiânia - GO - CEP: 74.640-210
- CNPJ: 11.858.570/0005-67

Para tal pedimos:

- 1) PROPOSTA ASSINADA COM OS DEVIDOS VALORES;
- 2) CERTIDÕES NEGATIVAS DE DÉBITOS (FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL, FGTS E TRABALHISTA);
- 3) CARTÃO CNPJ;

Período: 12 meses

Data de encerramento para recebimento de propostas: 08/04/2021

--

Atenciosamente,

ATENÇÃO: Horário de funcionamento da Matriz/IGH: 7 às 17h.Diego Gondim
Analista de Compras
E-mail: diego.gondim@leaoutsourcing.com.br
Tel: (71)3277-0876 / 71 99389-7666
<http://www.leaconsultoria.com.br>**Observação:**O e-mail diego.gondim@igh.org.br será descontinuado.Necessário utilizar o novo endereço diego.gondim@leaoutsourcing.com.br**4 anexos**

- TR - ENGENHARIA CLÍNICA.pdf
6932K
- LISTA DE EQUIPAMENTOS - HMI.pdf
6382K
- LISTA DE EQUIPAMENTOS - HUAPA.pdf
390K
- LISTA DE EQUIPAMENTOS - MNSL.pdf
2949K

Diego Gondim <diego.gondim@leaoutsourcing.com.br>
Para: contato@athoshospitalar.com.br

24 de maio de 2021 11:24

25/05/2021

E-mail de L&A Outsource - SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL - ENGENHARIA CLÍNICA - HMI / HUAPA / MNSL

Prezado Josias,

Estamos retomando o processo de cotação para o serviço de Engenharia Clínica.

Aguardo retorno quanto a solicitação encaminhada.

Data de encerramento prorrogada para recebimento de propostas: 25/05/2021.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Diego Gondim <diego.gondim@leaoutsourcing.com.br>

25 de maio de 2021 10:27

Para: josias@athoshospitalar.com.br

[Texto das mensagens anteriores oculto]

4 anexos



TR - ENGENHARIA CLÍNICA.pdf

6932K



LISTA DE EQUIPAMENTOS - HMI.pdf

6382K



LISTA DE EQUIPAMENTOS - HUAPA.pdf

390K



LISTA DE EQUIPAMENTOS - MNSL.pdf

2949K

